

Lei Federal: 10.74/2003 – Lei Municipal 3.598/2014

RESOLUÇÃO CMI Nº 001/2023

Dispõe sobre a abertura do processo de seleção dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal do Idoso, no triênio 2023/2026.

O Conselho Municipal do Idoso de Lagoa Santa – CMI/LS, criado pela Lei Municipal nº 3.598, de 11 de setembro de 2014, alterada pela Lei Municipal 4.223, de 02 de outubro de 2018, no cumprimento de suas atribuições legais, conforme aprovado em deliberação de sua plenária extraordinária de nº 082/2023 ocorrida em 06/03/2023;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Aprovar e tornar publico o Edital nº 01/2023, de convocação para escolha de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal do Idoso no triênio 2023/2026;
- **Art. 2º**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 07 de março de 2023.

Nilce Guimarães Presidente do CMI Conselho Municipal do Idoso